

PORTARIA REITORIA UESC Nº 353

O Reitor em exercício da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 39 da Constituição Estadual, e no Artigo 92, da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Declarar o direito à estabilidade econômica da servidora ADELINA PRADO CALDAS NERES, matrícula nº 73.529057-2, correspondente ao símbolo DAS-3, a fim de que produza efeitos e se constitua com a exoneração do cargo temporário que ocupa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 17 de março de 2017.

**EVANDRO SENA FREIRE
REITOR EM EXERCÍCIO**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, Km 16 – Rodovia Jorge Amado

Tel: Reitoria (73) 3680-5003/5017/5311/5002 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-000 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br